

Documento de Informação Fundamental (DIF)

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza, os riscos, os custos, e os potenciais ganhos e perdas associados a este produto e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Unbound, Fundo de Capital de Risco Fechado

Unidades de Participação (ISIN: [•])

Autoridade Responsável

Comissão do Mercado de Valores
Mobiliários (“CMVM”)

Entidade Gestora

3 Comma Capital SCR - S.A.
<https://www.3commacapital.com/>

Banco Depositário

Bison Bank, S.A.

Elaborado em [●]/05/2024

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

1. Em que consiste este produto?

Tipo: O *Unbound, Fundo de Capital de Risco Fechado* (o “Fundo”) é um organismo de investimento em capital de risco fechado constituído por subscrição particular, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 27/2023, de 28 de abril que aprovou o Regime de Gestão de Ativos (“RGA”).

O investimento em fundos de capital de risco implica a assunção de um risco específico associado à análise e avaliação das empresas e ao consequente investimento (em instrumentos de capital e/ou quase-capital) dos ativos selecionados para a carteira do Fundo. Este risco implica a possibilidade de os ativos em carteira não atingirem o desempenho esperado e, conseqüentemente, não conseguirem gerar retorno sobre o capital investido ou entrarem em incumprimento.

Objetivos: O Fundo terá como finalidade investir o seu património em sociedades com elevado potencial de crescimento, desenvolvimento e, ainda, com elevadas margens de rentabilidade nos mercados em que operam, investindo, preferencialmente, em empresas no sector da economia digital e que se dedicam à investigação, investimento, *staking*, *mining*, bem como desenvolvimento de protocolos *blockchain* e desenvolvimento de software, desde que focados na área dos criptoativos.

O Fundo deverá investir pelo menos 60% do valor do investimento em sociedades com sede social em Portugal e investirá os restantes 40% do valor do investimento em quaisquer ativos que sejam permitidos por lei, e em cumprimento da sua política de investimentos, i.e., nos termos do

disposto nos artigos 229.º e 230.º do RGA e, bem assim, de qualquer diploma que venha a substituir o RGA durante o período de duração do Fundo.

Na prossecução do seu objetivo, o Fundo poderá investir o seu património em: (i) instrumentos de capital próprio; (ii) instrumentos equiparados (v.g. prestações suplementares ou acessórias) ou valores mobiliários convertíveis ou permutáveis ou instrumentos que confirmam o direito de aquisição ou subscrição desses instrumentos de capital próprio ou equiparados; ou (iii) instrumentos de dívida, neste último caso desde que o Fundo também detenha ou se proponha vir a deter instrumentos de capital próprio ou equiparados da sociedade emitente.

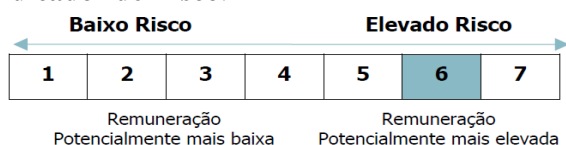
Os resultados distribuíveis do Fundo serão distribuídos nos termos do Regulamento de Gestão do Fundo.

Prazo e tipo de investidor ao qual se destina: Este produto de investimento destina-se a investidores profissionais e não profissionais, com objetivos de valorização do capital a longo prazo, capazes de manter o investimento durante o período de vida do Fundo de 8 anos.

Tratando-se de um produto de natureza complexa, ilíquido e com um perfil de maturidade a longo prazo, o investidor deve possuir conhecimentos e experiência avançados que lhe permitam tomar a decisão correta em relação ao investimento ou ser apoiado por um consultor profissional nesta decisão. Além disso, o investidor deve reconhecer e compreender o risco associado ao investimento, bem como ter uma situação financeira capaz de suportar a perda total do capital investido.

2. Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador de Risco:



O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em consequência de flutuações dos mercados ou da incapacidade do Fundo para gerar resultados distribuíveis.

Classificamos este produto na categoria [6], numa escala de 1 a 7, correspondente à [segunda mais alta] categoria de risco.

Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível alto e é muito provável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na capacidade do Fundo para gerar e distribuir resultados.

O indicador de risco assume que o investidor manterá o produto durante todo o período de vigência do Fundo, ou seja, 8 anos. O capital investido no Fundo não é garantido.

Não é garantido que a categoria de risco indicada não varie ao longo do tempo. Em função da afetação da carteira em relação aos seus ativos, o nível de risco associado variará.

Não poderá efetuar um resgate antecipado, salvo nos casos legalmente previstos, referidos *infra*.

Cenários de desempenho

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode, também, influenciar o montante que, eventualmente, obterá.

Os cenários apresentados são ilustrações baseadas em determinados pressupostos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas.

Período de detenção		8 anos de vida do Fundo
Exemplo de investimento		100.000 €
Stress	Valor que poderá receber	0 €
	Retorno Médio Anual	0%
Desfavorável	Valor que poderá receber	184.415€
	Retorno Médio Anual	9,1%
Moderado	Valor que poderá receber	227.809€
	Retorno Médio Anual	13,8%
Favorável	Valor que poderá receber	278.596€
	Retorno Médio Anual	18,4%

3. O que sucede se a 3 Comma Capital SCR - S.A. não puder pagar?

O pagamento do investimento é feito exclusivamente com recurso ao património do Fundo, pelo que não é afetado pela eventual insolvência da Entidade Gestora. O pagamento do investimento e as perdas financeiras devido ao incumprimento da Entidade Gestora do Fundo não estão cobertas por um regime de indemnização ou garantia do investidor. O investidor apenas receberá quaisquer pagamentos se o património do Fundo comportar a realização de tais pagamentos. Se os ativos do Fundo valerem substancialmente menos do que o valor investido, o investidor poderá perder todo o seu investimento.

4. Quais são os custos?

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipo de custos. Estes montantes dependem de quanto

se investe e do tempo pelo qual se detém o produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações

baseadas num exemplo de montante de investimento para o período de vida do Fundo (8 anos).

Cenário	Resgate no final dos 8 anos de duração do Fundo
Total dos Custos (**)	14.443 €
Impacto do custo anual (***)	1,81 %

*Considerando o cenário de desempenho moderado.

**Os cálculos relativos aos custos pressupõem o montante máximo de capital inicial previsto para o Fundo, de 30.000.000€.

***Esta rubrica ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 8% antes dos custos e 5,6% depois dos custos.

Composição dos Custos

Este quadro mostra o impacto no retorno anual		
Custos pontuais		
Custos de Entrada	Não cobramos custos de entrada.	0 €
Custos de Saída	Não cobramos uma comissão de saída.	0 €
Custos recorrentes		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	1,5% do valor do seu investimento anualmente Representa o valor anual cobrado ao seu investimento destinado a custos do Fundo relacionados com comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais.	1.500 €

Custos de transação	0% do valor do seu investimento anualmente.	0 €
Custos acessórios		
<i>Carried Interest</i>	O valor efetivo irá variar de acordo com o desempenho do seu investimento. Sempre que ocorra a distribuição de resultados do Fundo durante o período de duração do Fundo ou na sua liquidação, (i) em primeiro lugar, o rendimento será distribuído aos Participantes (na proporção da sua participação no Fundo) até ao montante subscrito pelos Participantes e (ii) em segundo lugar, o rendimento será distribuído de acordo com a seguinte proporção: (i) 10% (dez por cento) à 3 Comma Capital SCR - S.A.; e, (ii) 90% (noventa e três por cento) aos Participantes.	A distribuição assumiria os seguintes valores: (i) 100.000€ (ii) (a)14.201,11 (pagos à entidade gestora)€ (b)127.809,96€ (pagos aos participantes)

* Considerando o cenário de desempenho moderado.

5. Por quanto tempo devo manter o meu investimento? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

É exigido que mantenha o seu investimento no Fundo desde a data da sua subscrição até à liquidação do Fundo. Não são permitidos resgates de unidades de participação durante o período de duração do Fundo, salvo nos casos previstos no RGA (por exemplo, nos casos de prorrogação da duração do Fundo, ou em caso de fusão do Fundo,

quando o participante vote contra, respetivamente, a prorrogação da duração do Fundo ou a fusão do Fundo, sem qualquer custo associado para o participante que peça o resgate).

6. Como posso apresentar queixa?

A 3 Comma Capital SCR - S.A., na qualidade de Entidade Gestora do Fundo, é a representante legal em questões relativas à gestão do Fundo e será a única responsável pelas declarações contidas no presente documento que possam ser enganadoras,

inexatas ou incoerentes com o regulamento de gestão do Fundo.

Se não estiver inteiramente satisfeito com o serviço que recebeu e deseja apresentar uma reclamação, deve dirigir-se por escrito à Entidade Gestora.

Entidade Gestora: 3 Comma Capital SCR - S.A., com sede social na Avenida Duque de Loulé, no. 106 - 6, 1050-092, Lisboa, com um capital inteiramente realizado no montante de € 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil euros) e com o número único de pessoa coletiva 516 965 476, autorizada a gerir fundos de capital de risco nos termos do disposto no RGA. E registada na CMVM desde 02 de janeiro de 2023.

Email: hello@3commafunds.com.

Sítio Web: <https://www.3commacapital.com/>.

Morada: Avenida Duque de Loulé, no. 106 - 6, 1050-092, Lisboa.

Poderá também dirigir-se diretamente à CMVM através dos contactos existentes no Sítio Web: www.cmvm.pt

7. Outras informações relevantes

Considerando os termos da política de investimento do Fundo e as circunstâncias atualmente existentes: (i) este Fundo não se enquadra no âmbito do n.º 1 do Artigo 8.º, nem dos n.os 1, 2 e 3 do Artigo 9.º do Regulamento (UE) 2019/2088, de 27 de novembro de 2019 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros; (ii) os investimentos subjacentes a este Fundo não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental; e (iii) a Entidade Gestora não tem

em conta os impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade. Caso no futuro estas circunstâncias se alterem, a Entidade Gestora irá reponderar esta matéria e atualizará, se for o caso, este parágrafo em conformidade. Os documentos informativos adicionais poderão ser consultados no Sítio Web da Entidade Gestora, em <https://www.3commacapital.com/>, ou, no caso de aí não serem disponibilizados, a pedido do investidor não profissional.